



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 059

QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE JUNHO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizada em São Paulo, visando à formalização da sua fundação e discussão e aprovação do Programa e dos Estatutos e da sua ação política.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE — Palavras de sua Santidade o Papa João Paulo II, sobre o Brasil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1980-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.730, de 17 de dezembro de 1979, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências. Aprovado, com voto contrário do PMDB. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.729, de 17 de dezembro de 1979, que altera a tabela do imposto incidente na fonte sobre rendimento do trabalho não-assalariado, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 124^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE JUNHO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Protesto contra a instalação de usina nuclear no litoral sul do Estado de São Paulo.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Considerações sobre a administração da FUNAI.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Luta dos trabalhadores rurais pela aplicação do Estatuto da Terra.

DEPUTADO RONAN TITO — Demissões que estariam ocorrendo nos estabelecimentos bancários, de funcionários com mais de dez anos de serviço.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6, de 1980-CN, que autoriza a doação da "Ilha do Pinheiro", situada na Baía da Guanabara, ao Banco Nacional da Habitação, para implantação, de conjuntos habitacionais de interesse social. Aprovado. À sanção.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 123^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE JUNHO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JÓRGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Valdon Varjão — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Veira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

É OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brado de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Texeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Beimiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Benjamin Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Aures — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydékel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mamede — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chiristóvam Chiaradia — PDS; Darlo Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB — Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Ahemed Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçil — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbet Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maily Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santillo Sobrinho — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Ahemed Santilo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortés — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP;

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt; Levy Dias — PMDB; Rubem Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Satammi — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Ahemed Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PTB; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton; Magno Guimarães; Neison Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste fim de semana, em São Paulo, exatamente no dia 31 de maio próximo passado e no primeiro dia deste mês, realizou-se a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores visando à formalização da sua fundação e discussão e aprovação do Programa e dos Estatutos e da sua ação política. Lá compareceram mais de quatrocentos delegados do Partido dos Trabalhadores, oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Convém registrar que lá estiveram os representantes mais legítimos do povo brasileiro, na pessoa dos delegados do Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores estrutura-se de baixo para cima, tanto é que a Comissão Provisória Nacional que irá dirigir os rumos do partido, nesse meio tempo que irá do registro provisório ao registro definitivo, não foi simplesmente nomeada por aqueles fundadores que assinaram o livro de fundação do partido; eles foram eleitos pelas bases do Partido dos Trabalhadores, representantes de núcleos espalhados por todo este País elegeram aqueles que irão dirigir o PT durante, acreditamos, menos de um ano, por quanto o nosso partido tem condição de, logo após requerido o registro provisório, estruturar-se definitivamente. Aprovamos o programa de um partido aberto, de um partido de massas, de um partido que pretende realmente aglutinar todo o sofrido povo brasileiro. Naturalmente que aqueles que estão espalhando e massacrandos o povo brasileiro e se utilizando indebitamente do seu trabalho, essa gente não terá vez no Partido dos Trabalhadores. A proposta é aberta, não sectária, e, no dizer do nosso companheiro e líder Luís Inácio da Silva, o Lula, o PT não é um partido oriundo de elucubrações e de nenhuma teoria, mas fruto da luta dos trabalhadores brasileiros, do dia a dia do seu sofrimento. É exatamente calcado na realidade que vem surgindo o PT, de baixo para cima, como proposta autêntica dos trabalhadores brasileiros.

Vejam bem a atividade e a legitimidade da proposta do Partido dos Trabalhadores. Como já disse o nobre companheiro Luís Inácio, não é uma proposta fruto de maquinações de intelectuais que só pretendem realmente dirigir os interesses de meia dúzia; é uma proposta que vem da base, que vem da luta do dia-a-dia do trabalhador brasileiro. E, como disse, trata-se de uma proposta aberta, porque, sendo do trabalhador brasileiro, é do povo brasileiro. Lá estão representados os trabalhadores das cidades, os trabalhadores do campo, os trabalhadores da indústria, lá estão representados os profissionais liberais, enfim, estão representados todos aqueles que estão realmente interessados em levar este País para a sua verdadeira independência política e econômica. Naturalmente que todos aqueles que estiverem interessados nos problemas que estão afligindo os trabalhadores, que estão interessados nas lutas sociais, que estão realmente interessados na defesa de todos os interesses populares, esses estão realmente engajados no Partido dos Trabalhadores. O PT, Partido dos Trabalhadores, como disse e repito, é realmente um partido aberto, e todo aquele que estiver de acordo com o seu programa de ação política será um militante do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todo o País tomou conhecimento ontem das palavras de Sua Santidade o Papa João Paulo II, que, respondendo a um repórter na França, referiu-se de maneira muito afetuosa e cheia de sensibilidade ao nosso País. Tratando-se não apenas do Chefe da Igreja Católica, que detém no mundo a militância de cerca de 700 milhões de almas, como muito bem asseverou o nobre Deputado Jorge Arbage, mas ainda de um Líder espiritual cuja atuação repercute em todo o mundo, é gratíssima aos brasileiros a afirmação de Sua Santidade o Papa, o Sumo Pontífice do Vaticano.

Queremos, nestas palavras reiterar, em nome do nosso povo, os sentimentos cristãos que dominam a sociedade civil em nosso País, sentimentos esses que sempre estiveram presentes desde os primórdios da nacionalidade, quando Frei Henrique de Coimbra celebrou a primeira missa no território sul-americano. A liderança de S. Santidade, reconhecidamente de altas quali-

dades, na condução das questões sociais e espirituais representa a certeza de que temos, em nossos dias, uma personalidade de escolha a dirigir os destinos da comunidade que São Pedro erguera baseado na palavra de Cristo.

Esperamos que o amor a Deus e ao próximo, que constitui a súmula do decálogo-base do edifício religioso cristão, prevaleça nesta época de tantas tensões, dificuldades e conflitos para que a paz possa reinar no mundo, e os povos, sobretudo as camadas mais sofredoras da população mundial, consigam o bem-estar e a tranquilidade por todos desejada.

Era o que tinha a dizer em homenagem a S. Santidade, João Paulo II, nesta hora em que, dirigindo-se ao mundo, disse palavras tão gratas à nossa Pátria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 6, de 1980-CN, que autoriza a doação da "Ilha do Pinheiro", situada na baía da Guanabara, ao Banco Nacional da Habitação, para implantação de conjuntos habitacionais de interesse social.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 34, de 1980-CN, vencido o Senhor Senador Humberto Lucena), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.730, de 17 de dezembro de 1979, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, registre-se o voto contrário do PMDB, em homenagem ao voto do Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Aprovado contra o voto do PMDB.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 36, de 1980-CN, vencido o Senhor Senador Humberto Lucena), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.729, de 17 de dezembro de 1979, que altera a tabela do imposto incidente na fonte sobre rendimento do trabalho não-assalariado, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 124^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE JUNHO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutah Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brado de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado

— PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Texeira; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite

— PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydékel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa-Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chiristóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB — Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Mélo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo

Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbet Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santilo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt; Levy Dias — PMDB; Rubem Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Góvara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Satamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PTB; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton; Magnus Guimarães; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para protestar, em nome da população do litoral sul de São Paulo, contra a instalação naquela área de uma usina nuclear — a quarta usina nuclear brasileira. Até este momento, os integrantes do Poder Executivo ainda não tiveram o mínimo de consideração em comunicar àquelas populações, de maneira clara, onde a usina será instalada e quando isso ocorrerá. Três cidades do litoral sul de São Paulo — Iguape, Peruíbe e Itanhaém — estão nessa expectativa; e o mínimo que se espera é que tenham o direito de protestar e — mais do que isso — o direito de exigir que essa usina não ameace a sua segurança.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente, para discutir em detalhe esta questão, que, no momento, significa uma ameaça às populações do litoral sul de São Paulo. Mas quero deixar aqui o meu protesto pela maneira pela qual se conduz essa política, que jamais dá ao povo a oportunidade de se manifestar sobre os assuntos que diretamente lhe dizem respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu pronunciamento de hoje é para protestar contra o comportamento do Sr. Presidente da FUNAI, que vem demitindo todos os funcionários, sobretudo indigenistas, que defendem a causa do índio, e, portanto, a causa da própria FUNAI. Com essas demissões injustas, vem o Coronel Veiga forçando, de algum modo, a demissão de outros servidores, que, por se solidarizarem com os primeiros, e não encontrando qualquer apoio dele, também pedem demissão. E é isso que querem não apenas o Coronel Presidente, mas os demais quinze coronéis, que hoje comandam todas as pequenas chefias da FUNAI.

Um dos métodos usados atualmente pela FUNAI, para a rápida e total desintegração das comunidades indígenas, é a mudança da conciliação da economia tribal coletivista para o sistema de economia individual, altamente competitivo e movido pela busca do lucro, para o qual jamais estariam preparados.

Para tanto, os técnicos burocratas da Assessoria de Planejamento (ASPLAN) da FUNAI elaboraram projetos econômicos para serem desenvolvidos nas áreas indígenas, que são um completo desastre, pois esses técnicos não têm o menor conhecimento sobre as comunidades indígenas e nem as consultam ou motivam para participarem de tais projetos.

Isto faz com que vários fatores interfiram nos diversos desajustamentos dessa regra tradicional de produção.

— A redução progressiva do antigo território tribal e seu empobrecimento, com a exploração simultânea pela sociedade nacional.

— A necessidade de atender, além das tarefas ligadas à subsistência, a outras cada vez mais exigentes, destinadas a assegurar o provimento de artigos mercantis novos para sua cultura, e a consequente destruição do sistema social comunitário, pelo engajamento individual de cada membro do grupo na economia regional, como produtor de artigos, para a venda ou troca, e como assalariado, ou seja, integrar a economia coletiva no seio de um regime individualista.

Portanto, temos que o engajamento compulsório dos índios em nosso sistema econômico, que é a política atual da FUNAI através dos tais Projetos Econômicos, para cuja competição não estão preparados, só lhes pode assegurar um padrão de vida ainda mais miserável que o dos mais pobres seringueiros, lavradores ou vaqueiros, isto é, condições de vida que dariam cabo de qualquer população.

Outro fator importante, que está sendo relegado a segundo plano na atual administração da FUNAI, é a demarcação das terras indígenas, uma vez que o Presidente da FUNAI, Coronel João Carlos Nobre da Veiga se preocupa muito mais com a situação dos grupos de fazendeiros e colonos do que com a sobrevivência das comunidades indígenas, que só é possível através das demarcações das Reservas e Parques Indígenas.

Já Darcy Ribeiro lembrava que a posse de um território tribal é condição essencial à sobrevivência dos índios. Tanto quanto todas as outras medidas protetórias, ela opera como barreira à interação e à incorporação.

Permitindo ao índio refugiar-se num território onde pode garantir ao menos suas subsistência, facilita-lhe escapar às compulsões geradas pela estrutura agrária vigente, as quais, de outro modo, o compeliria a incorporar-se à massa de trabalhadores sem terra, como seu componente mais indefeso e mais miserável.

Os casos concretos observados no Brasil, de tribos que perderam suas terras e foram levadas a perambular, aos magotes, pelas fazendas particulares (atualmente podemos citar os Kayoá e Macuxi) como reservas de mão-de-obra, demonstra que, embora tivessem oportunidade de mais intensa in-

tegração com os trabalhadores não-indígenas e, teoricamente, por via desta comunicação e convívio, maiores chances de se dissolverem na população nacional, isto não ocorreu. Na prática, seu despreparo para as "tarefas da civilização", a conservação de idéias e motivação da cultura original e outros fatores os levaram a tamanho desgaste que estariam, fatalmente, condenados ao extermínio.

Ele recomenda ainda a criação de Parques Indígenas demarcados por limites naturais, reservados às tribos indígenas que neles habitam ou vierem a habitar, como patrimônio coletivo e inalienável, de usufruto perpétuo.

Os recursos naturais dessas áreas passariam a constituir reservas florísticas e faunísticas destinadas a estudos científicos, preservando-se, assim, as características biogeográficas de diversas regiões, como amostra para as gerações futuras do que fora o Brasil no pristino.

Atualmente temos como obrigação, para com as futuras gerações, a criação do Parque Yanomami, Parque Nhambiquara, Vale do Guaporé e Parque Florestal de Jurema.

Entre os aspectos positivos da escola de Rondon, cumpre assinalar a atitude compreensiva infundida no seu pessoal, diante das diferenças culturais de tribo, e a idéia de que só através de longos períodos e por métodos persuasivos seria possível mudar as culturas tribais.

Esta orientação permitiu criar uma administração unificada, mas capaz de atuar de forma diversa em cada local, segundo as variações de costumes e de estágios de aculturação dos índios. De lá talvez não tenha resultado a salvação de muitas tribos, mas terá proporcionado mais felicidade a milhares de índios como seres humanos do que seria de se esperar de qualquer atitude dogmática.

Hoje, no entanto, a FUNAI ignora a tradição indigenista brasileira, forjada por homens como Rondon, Eduardo Galvão, Darcy Ribeiro, Villas Boas, tentando impor aos indigenistas e mesmo às comunidades indígenas uma nova "doutrina indigenista" criada por homens totalmente alheios e ignorantes ao problema indígena, tais como os Coronéis Ivan Zanoni, Cláudio Pagano, Luiz Carlos Correia, Godinho e o próprio Presidente da FUNAI, Coronel João Carlos Nobre da Veiga.

A política indigenista brasileira está sendo formulada pelo Coronel Zanoni, inspirado em seu livro "Por que os Militares"? A atual Direção da FUNAI demite e persegue os verdadeiros indigenistas do órgão, representando bem a "castração simbólica" no livro acima citado, onde o autor diz o seguinte:

"A castração simbólica é o processo pelo qual os talentos mais destacados da organização vão sendo eliminados em proveito da minoria que empalma o poder. Assim, qualquer elemento que tenha talento excepcional ou conduta dominante será afastado das trilhas de acesso ao poder, porque sua ascensão ameaça a posição dos usuários em exercício."

Maior desgraça ainda para o indigenismo é a vinda de burocratas de outros órgãos para a FUNAI, ocupando cargos de decisão e recebendo altíssimos salários, atendendo apenas às suas conveniências pessoais ou interesse de serviço, num órgão que precisa de pessoas altamente especializadas.

Assim sendo, a FUNAI atualmente está invadida por burocratas incapazes de compreender ou se identificar ideologicamente com a obra a que se ligavam.

Nestas condições, os postos vão sendo entregues a agentes recrutados a esmo, inteiramente despreparados para as tarefas para as quais são chamados a desempenhar, e a FUNAI dirigida por funcionários que não entendem nada do problema indígena, só atentos a normas burocráticas formais, freqüentemente inaplicáveis a uma atividade tão singular como a proteção aos índios.

Sr. Presidente, concluindo, se tudo isso não bastasse, fizemos aqui, há dias, uma denúncia, cobrada pelo então Líder em exercício do PDS, de que a FUNAI era também um antro de corrupção.

Pois bem, pedi-lhe apenas que aguardasse que lhe daria a resposta. A resposta veio no dia seguinte, quando o próprio Presidente da FUNAI confessava que a corrupção grassa no interior da FUNAI, não apenas no que se refere à concessão de certidões negativas da existência de índios em áreas onde os índios existem, para que estas sejam concedidas a grileiros e a fazendeiros que para lá se dirigem, destruindo a vida e a cultura dos índios.

Naquele dia, cobrava eu do agente de plantão do Governo que logo que essa indicação fosse feita, na qualidade de autoridade, encaminhasse a denúncia que eu fazia, para que se abrisse um inquérito, ou uma CPI nesta Casa, para apreciar tudo que ocorre na FUNAI. Então, vamos ficar estarrecidos e estarrecer toda a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o trabalhador rural é, em geral, o mais explorado, principalmente no Brasil, onde a verdadeira democracia nunca existiu, muito menos outros regimes que respeitem o homem do campo.

Historicamente, os governos sempre estiveram ao lado dos mais fortes. Neste País, houve uma época em que o prestígio dos latifundiários era tal, que conseguiram permissão do Governo para criarem uma força paralela às Forças Armadas. Foi a chamada Guarda Nacional, que tinha em seus quadros patentes que iam até coronel.

A duras penas os camponeses começaram a reivindicar, chegando, no início da década de 60, a praticamente conseguirem a Reforma Agrária, sonho até hoje irrealizado pelo campesinato brasileiro.

Em 1964, em plena efervescência política, surge o golpe político-militar. O seu primeiro chefe, o Marechal Castello Branco, cedendo a pressões populares, assina a Lei nº 4.504/64, hoje conhecida como o "Estatuto da Terra". Até hoje, por ser uma Lei que beneficia o camponês, nunca foi aplicada por nenhum governo revolucionário, sendo este comportamento mais uma prova inconteste de que todos eles governaram em benefício dos latifundiários e dos poderosos. Os governos da revolução, ao contrário, têm fechado os olhos às atrocidades, assassinatos e expulsões de posseiros, além da cotidiana exploração por que passam os meeiros e arrendatários, em todos os campos brasileiros.

O que nos alegra, Sr. Presidente, é que, com tantos fatores desfavoráveis, os trabalhadores rurais continuam a incansável luta pela aplicação do Estatuto da Terra, embora até mesmo Parlamentares do Governo afirmem desconhecê-lo, como foi o caso do Deputado Federal do PDS, Paulo Lustosa, quando da sua estada no dia 26 próximo passado em Mucambo, Ceará. Conhecemos o Deputado Paulo Lustosa, sua capacidade e, por isso, estranhamos o desconhecimento do Parlamentar com relação ao Estatuto da Terra. Em carta, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucambo afirma que a atitude do Deputado cearense foi no sentido de dar "forças para os latifundiários derrubarem todo um trabalho que vem sendo feito pelo movimento sindical de trabalhadores rurais". Ao final dá carta os trabalhadores mostram a sua revolta diante da afirmação do parlamentar, solicitando-nos que façamos este pronunciamento para que aquele Parlamentar "fique sabendo de nossa (deles) revolta e de todos os trabalhadores rurais deste município, que tão bem o apoiaram".

O que afirmamos ao finalizar, Sr. Presidente, é que, independente das pressões ou do desconhecimento do Estado da Terra por alguns, os trabalhadores continuarão a sua organização e, de baixo para cima, farão com que, num curto espaço de tempo, ele seja aplicado, através de decisões judiciais ou de desapropriações por parte do INCRA. A certeza que temos é que a vitória será dos explorados e haverá uma hora em que, ou o Governo faz com que seja cumprida a lei, ou a Reforma Agrária será bem mais radical.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na época do milagre brasileiro, já dizímos que o santo morava fora, e o milagreiro do dia, o atual Ministro do Planejamento, se jactava de que o Brasil era um País de potencialidades ilimitadas. No entanto, agora, esse mesmo Ministro, dotado de todos os poderes, está a braços com uma inflação que já superou a do Sr. João Goulart, no ano de 64.

A imaginação do Ministro é bastante limitada. Sempre que quer limitar a inflação, sabe onde ir — ao trabalhador. Assim sendo, S. Ex^e já começou uma luta contra a lei que reajusta os salários do trabalhador duas vezes por ano.

Começou, como sempre, de maneira suave, com declarações esparsas. Mas o empresariado nacional já está fazendo coro com o Sr. Ministro, enquanto o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e, ao mesmo tempo, a derrota da segurança do trabalhador no emprego já estão surtindo efeito.

Trabalhadores, principalmente do setor bancário, de mais de dez anos, que são optantes, estão sendo dispensados, porque têm seu salário reajustado de 6 em 6 meses. O tempo de serviço, de certo modo, onera o patronato, principalmente da área bancária. Como neste capitalismo predatório só interessa o lucro, e a pessoa humana não é considerada pelos empresários de hoje, nem pelo sistema, então aquele funcionário que prestou serviços durante 10, 12, 23 anos — como é o caso que presenciei hoje — é dispensado sumariamente. A empresa não tem nenhum ou muito ônus com esta dispensa, e, assim, este pai de família é levado à "rua da amargura" com 45, 46 anos de idade, aposenta-

do compulsoriamente, porque não consegue emprego nesta época, — embora se diga que não — já de recessão. Nesta Casa, há dezenas de projetos para assegurar estabilidade ao trabalhador, mas não ousamos enfrentar o problema de frente. Assim, o trabalhador brasileiro, sem as garantias de tempo de trabalho, pode ser despedido por qualquer chefe de linha, por qualquer chefete, por qualquer patrão que queira maximizar os seus lucros. Já se disse que o objetivo do sistema ou do regime era o homem. Mas isso é *slogan*. Na realidade, este deveria ser o objetivo de toda nação desenvolvida e civilizada. Nelas não se demite um funcionário sem justa causa desde que ele tenha trinta dias de casa.

E lamentável que se venham registrando, principalmente nos estabelecimentos bancários, dispensas de funcionários com dez, vinte anos de casa, para diminuir a folha de pagamentos e maximizar os lucros dos bancos.

Fica registrado o meu protesto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1980, que dispõe sobre áreas indispensáveis à segurança nacional e municípios do interesse desta, o que somente será feito mediante decreto do Presidente da República, *ad referendum* do Congresso Nacional, em casos de guerra, de estados de sítio ou de emergência, e determina outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1980-CN, que autoriza a doação da "Ilha do Pinheiro", situada na baía de Guanabara, ao Banco Nacional da Habitação, para implantação de conjunto habitacional de interesse social, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 61, de 1980-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1980-CN

Autoriza a doação da "Ilha do Pinheiro", situada na baía de Guanabara, ao Banco Nacional da Habitação, para implantação de conjuntos habitacionais de interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a doar, ao Banco Nacional da Habitação, do domínio útil da "Ilha do Pinheiro", situada na baía de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, a qual é excluída da relação de imóveis destinados à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º A doação tem por finalidade viabilizar a execução do "Projeto Rio", a cargo do Ministério do Interior, compreendendo a construção e implantação de conjuntos habitacionais de interesse social, urbanização e equipamentos comunitários.

Art. 3º A doação autorizada por esta Lei será nula de pleno direito, sem qualquer indenização ao donatário, inclusive por benfeitorias realizadas, caso ao imóvel ou a parte dele se dê destinação incompatível com as finalidades do "Projeto Rio".

Art. 4º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Serviço do Patrimônio da União praticarão, nos limites das respectivas competências, os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00